

para veículos automotores, no valor global estimado de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (meses), de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1698000

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025

ID TCE/ES: 2025.501C2600001.09.0035

PROCESSO Nº: 352-A/2025

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: 21.978.871Erika Negrelli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços temporário de limpeza e conservação, compreendendo o fornecimento exclusivo de mão-de-obra, nas instalações da Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do Consórcio COINTER, compreendendo a limpeza do complexo administrativo e limpeza dos sanitários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1697957

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Convocação

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº05/2025.

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADA (O) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 05/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Analista Ambiental I**, nos termos do

plano de cargos e salário do CIM Guandu, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Analista Ambiental I	
Área de Formação Acadêmica: Engenharia Ambiental	
Classificação	Nome
2	Caio Rebuli de Oliveira

Art. 2.º O (a) candidato (a) convocado (a), classificada (o) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 005/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverá comparecer no dia, **30 de dezembro de 2025 (terça-feira)** na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h**, para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º O (a) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme Contrato de Locação do Veículo, **para os cargos de Analista Ambiental I**;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Comprovante de Residência.

Art. 4.º O (a) candidato (a) convocado (a) que desistir da vaga, deverá preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º O (a) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo disposto nesta convocação, **estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.**

Afonso Cláudio - ES, 29 de dezembro de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente do CIM GuanduANEXO I